

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5206/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 197/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 197/2025, que institui a Política Municipal de Parentalidade Positiva de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com base na escuta, no afeto e na educação sem violência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

